



ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 917 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vice- Prefeito do município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e em observância ao Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; faz saber, ele aprova, sanciona e seguinte:

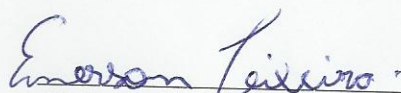
LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Teste Seletivo Simplificado para a contratação de Professores com formação em Pedagogia ou Normal Superior e Letras, por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, através de normativa de Executivo Municipal, a partir da promulgação desta Lei, e/ou até a realização de Concurso Público, com a devida nomeação dos aprovados, mediante excepcional interesse público, nos termos do artigo 2º inciso IV e artigo 4º inciso III da Lei federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Corumbiara -RO, que estabelece em seu Artigo 192, inciso VII, alínea “b”, inciso VIII e inciso IX e inciso X, as formas de contratação temporária, e na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Decreto do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, e as condições de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 29 de abril de 2014.



EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO

Termo de posse 152/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 021/02 em 29/04/14

Lourdes Gonçalves
Chefe Setor Adm. Geral
Port. 159/2013

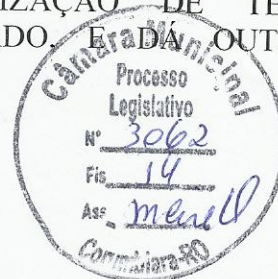


ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 917 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER À REALIZAÇÃO DE TESTE
SELETIVO SIMPLIFICADO E ADOTAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.



ANEXO I

Nº DE Ordem	Denominação do Cargo	Nº de vagas	Remuneração em R\$
		Imediata	
1	Professor c/ formação em Pedagogia ou Normal Superior.	03	1.748,29
2	Professor c/ formação em Letras.	02	1.748,29

Corumbiara – RO, 29 de Abril de 2014.

Emerson Teixeira de Souza
EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO

Termo de posse 152/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 02102 em 29/04/14
Lourdes Gonçalves
Lourdes Gonçalves
Chefe Setor Adm. Geral
Port. 159/2013